



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Ata de Reunião Ordinária

9/2021

No dia 14/04/2021, às 10 horas, reuniram-se os(as) Conselheiros(as) para realização da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA, na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina/PR, na sala da Diretoria de Controle Ambiental. Devido a Pandemia da COVID-19, foi simultaneamente disponibilizado acompanhamento virtual através do aplicativo meet por meio do Link: <https://meet.google.com/ewg-sawr-bmk>. A convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.049892/2021-40, com cópia via e-mail e grupo próprio do COMUPDA no aplicativo WhatsApp. Considerando que no horário de início da reunião apenas os conselheiros Alessandro e Cristina estavam presentes, estabeleceu 10 minutos de carência para início da reunião. Lograram presença física os conselheiros: Alessandro Antonio Capeloto (SEMA), Rodrigo Ultramar (AMS), Lyonel Nicholas de Freitas Martinez (AMS), Cristina Yuki Tanaka (CRMV) e o servidor Fábio Macedo (SEMA/DBEA). Virtualmente, lograram presença os Conselheiros: Carolina Bombonato Borchart (PGM), Rodrigo Aparecido Misael Gusmão (CRMV), Carolina Gavetti Alves Valdivieso (ONG), Vivian de Almeida Prado Bonfanti (OAB) e a munícipe Monica Barroso Maroca, Presidente da ONG SOS Vida Animal. Os assuntos pautados foram: 1. Considerações a respeito da atualização do site do Comupda na página da Prefeitura; 2. Deliberação sobre a reunião extraordinária do dia 30/03/2021; 3. Consideração sobre os servidores indicados pela SEMA para compor o COMUPDA; 4. Demais considerações a serem apresentadas. O conselheiro Alessandro abriu a reunião informando que foram realizadas atualizações na página do COMUPDA, no portal do Município onde foram inseridas as Atas que estavam em atraso. Durante a explanação, disponibilizou para acompanhamento dos demais conselheiros, através do link: <https://www.londrina.pr.gov.br/ata-comupda> e <https://www.londrina.pr.gov.br/composicao-comupda>. Informou ainda que as Atas dos meses de Janeiro e Março (ordinária e extraordinária) já estavam disponíveis para assinatura. Passando para o item 2 da pauta, informou que devido às demandas de serviço da DBEA, não foi possível emitir os e-mails para os órgãos que compõem o conselho (OAB, CRMV e das Ongs) para confirmarem os membros dos segmentos. Comunicou que a SEMA não manifestou sobre os membros que irão compor o conselho fazendo referência ao item 3 da pauta. Em seguida, abriu a pauta para os conselheiros apresentarem suas considerações. A Mônica do SOS Vida Animal manifestou que a SEMA deveria conseguir ração de gato, pois desde que começou a distribuição, a quantidade de ração de gato distribuída é mínima. Comentou também que está atendendo através da ONG, muitas famílias carentes que não conseguiram se cadastrar no banco de rações. A conselheira Vivian também se manifestou sobre o cadastro dizendo que já foi dito em outras reuniões e não tomaram providências para que possam fazer mais de um cadastro de um mesmo computador e considera um descaso com o Banco de Rações, com as famílias carentes e com o conselho, pois o problema persiste. O conselheiro Alessandro informou que participou da licitação, observou que as empresas não se interessaram pelos lotes de ração de gato com a justificativa de que há uma diferença muito grande entre o valor mínimo apresentado pela Prefeitura e o valor atual de mercado. Na época, a licitação ficou de fazer nova cotação e novo pregão. Quanto ao cadastro, ressaltou que esse assunto já foi debatido em reunião anterior, mas que repassará esse assunto para a SEMA para que a Secretaria dê uma resposta ao conselho. Em seguida a conselheira Vivian expôs que pela 4ª vez não saiu o decreto da SEMA. Com isso, o Comupda está fazendo reunião para falar de reunião e que se continuar desse jeito, a OAB irá se retirar do conselho pois a SEMA que deveria ser o principal interessado no conselho não o leva a sério. A conselheira Cristina concordou com a conselheira Vivian e falou que o CRMV está desde o começo e cobra mais empenho da

SEMA em designar o membro. A Conselheira Vivian informou que reuniu com o secretário que não veio conhecer o conselho e entendeu como falta de consideração e comprometimento e pediu para constar sua fala em ATA. O conselheiro Alessandro lembrou que o secretário se apresentou ao conselho na reunião de Janeiro e se colocou a disposição quando convocado. A conselheira Cristina fez considerações a respeito da conferência, pois sem ter os membros empossados em suas funções, percebe que pode comprometer o trabalho e as datas previamente definidas. O conselheiro Lyon expressou que o conselho tem capacidade para ir além do que está sendo feito e sugeriu uma reorganização do mesmo, com novas ideias e propostas. A conselheira Vivian expôs que as respostas não foram dadas, a SEMA não indicou o suplente e quando houve a discussão da LOA, ela seguiu a dica da servidora Darling da Controladoria do Município de não entrar em embate com a Secretária e no fim, ficou sem resposta. Após a conselheira Cristina pediu informações a respeito da D. Ismênia e o conselheiro Alessandro informou que poderia conversar com a Diretora do DBEA para que venha esclarecer que atitudes foram tomadas. O conselheiro Lyon observou que o caso da D. Ismênia pode ser o início de um projeto maior envolvendo diversos órgãos para tratar desses assuntos. Ao final, foi proposto pela conselheira Carol que as ações do conselho sejam tratadas pelo Wats App e nas reuniões, sejam apresentadas as deliberações finais pra que não haja reuniões para debater reuniões passadas. A proposta foi aceita por todos os conselheiros. Não havendo nada mais a ser tratado, houve o agradecimento pela presença de todos e a reunião foi encerrada às 11 horas e 40 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Almeida Prado Bonfanti, Conselheiro(a)**, em 19/06/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuki Tanaka, Conselheiro(a)**, em 22/06/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lyonel Nicholas de Freitas Martinez, Vice-Presidente de Conselho**, em 22/06/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5480836** e o código CRC **9FC36835**.